



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 1012

Página 11 de 15

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital de Reabertura do Processo Seletivo nº 01/2023, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo nº 01/2023 - Reabertura, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos públicos a saber:

Auxiliar de Educação Inclusiva e Professor de Educação Básica Infantil II.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Processo Seletivo para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), através da internet nos endereços: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.publiconsult.com.br**, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo